



DECRETO Nº 18/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a Licença Prêmio por Assiduidade concedida à Servidora Marcileia Guerreiro da Costa/ Mat 431-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2010 a 04/06/2015, retorno às atividades no dia 14/01/2019, a quantia de 48 (quarenta e oito) dias não gozados, serão anotados na ficha do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de janeiro de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 18/2019

DECRETO Nº 18/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper a Licença Prêmio por Assiduidade concedida à Servidora Marcileia Guerreiro da Costa/ Mat 431-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2010 a 04/06/2015, retorno às atividades no dia 14/01/2019, a quantia de 48 (quarenta e oito) dias não gozados, serão anotados na ficha do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de janeiro de 2018.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BD60FE83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/01/2019. Edição 1680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>